



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO DE NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE VIGÁRIO GERAL E VIGÁRIO EPISCOPAL
PARA A REGIÃO EPISCOPAL IPIRANGA**

In meam commemorationem – Em memória de Jesus Cristo (Lc 22, 19).

Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor. Em vista das necessidades espirituais e pastorais da Região Episcopal Ipiranga, da Arquidiocese de São Paulo, que carece de um Vigário Episcopal depois da nomeação do Ex.mo Dom Ângelo Ademir Mezzari como Arcebispo metropolitano de Vitória do Espírito Santo, ES., pelo Papa Francisco, e depois de haver consultado a Comissão de Presbíteros da mesma Região em reunião realizada no dia de hoje, **POR ESTE ATO, nomeio e provisiono como Vigário Geral e Vigário Episcopal, ad interim**, para a Região Ipiranga, em conformidade com os cân. 475-481 do Código de Direito Canônico, o **Rev.mo Pe. Jorge Bernardes**, do clero arquidiocesano de São Paulo, sem prejuízo da sua atual provisão como Pároco da paróquia Santa Rita de Cassia (Mirandópolis), com as faculdades previstas pelo Direito e em conformidade com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entra em vigor, revogadas quaisquer disposições em contrário, no dia 10 de fevereiro de 2025 e terá validade por cinco anos, salvo decisão diversa de quem de direito. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 07 de fevereiro de 2025, Ano Jubilar da esperança. Somos todos “peregrinos de esperança”.

+ *Odilo Pedro Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo

Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado



Prot. N. *269/25*